DECRETO N.º 4.107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NORMAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 15 DE FEVEREIRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL), 16 DE FEVEREIRO DE 2021 (TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL), E 17 DE FEVEREIRO DE 2021 (QUARTA-FEIRA DE CINZAS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4.097, de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou a vigência do Decreto Municipal nº 4.045, de 7 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Parapuã para o enfrentamento da Pandemia decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19).";

CONSIDERANDO a regulamentação do Plano São Paulo de Retomada, regulamentado no âmbito do Município de Parapuã através do Decreto Municipal nº 4.054, de 1º de junho de 2020, e posteriores alterações;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de casos do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito municipal;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de óbitos decorrentes de complicações do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a regressão do Município de Parapuã para a Fase Vermelha do Plano São Paulo de Retomada, nos termos do 18º Balanço (15/01/2021), divulgado pelo Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º- Haverá expediente normal nos órgãos da Prefeitura Municipal de Parapuã nos dias 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira de Carnaval), 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira de Carnaval) e dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de Cinzas).

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br

DECRETO N.º 4.107, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 03 de fevereiro de 2021.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº 1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP - 17730-000 e-mail pmparapua@terra.com.br